

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____/2024

Estabelece denominação de estabelecimento público e dá outras providências.

O **Vereador Nilton Senhorinho**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente projeto de lei a esta casa legislativa, para apreciação, discussão e votação nas comissões competentes e em plenário:

Art. 1º. O espaço físico onde funcionará a cozinha comunitária, no bairro da Cohab III, será denominado de **Terezinha Josefa da Conceição**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Plenário José Alves da Silva Irmão, 01 de julho de 2024.


Nilton Senhorinho
Vereador